



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pelo Vereador senhor João Araújo foi questionado, sobre o concurso em questão, se tinha havido alguma impugnação do mesmo, tendo o senhor Presidente e os Vereadores senhor Vítor Costa e senhora Aurora Viães respondido que desconhecem que tivesse havido qualquer impugnação. Foi ainda esclarecido pelo senhor Presidente que apenas tinha havido uma reclamação, mas que a mesma já tinha sido analisada e respondida pelo Júri do Procedimento. Aproveitou ainda o senhor Presidente para informar que a aplicação GSE não é sigilosa e que a grande generalidade dos trabalhadores tem acesso a toda a correspondência e que por esse facto, pode ter havido alguém que interpretou defeituosamente o documento entrado, isto é, se se estão a referir à reclamação entrada e já decidida. No entanto, não tem conhecimento de qualquer impugnação.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 02) FURTO DO MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS MILITARES CERVEIRENSES NA GUERRA DE ULTRAMAR

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi o executivo informado do furto do monumento de homenagem aos militares cerveirenses falecidos na guerra do Ultramar, ocorrido, presumivelmente na noite de segunda para terça-feira e das diligências que já tinham sido tomadas, nomeadamente o pedido de intervenção da Guarda Nacional Republicana. Mais frisou que este tipo de acontecimentos são preocupantes para o executivo e que põem em causa a segurança dos cerveirenses.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) DESPACHO PC 11/2014 – TOLERÂNCIA DE PONTO – QUADRA PASCAL

Foi presente o Despacho PC 11/2014, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais no próximo dia 21 de abril (segunda-feira de Páscoa).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) DESPACHO PC 12/2014 – ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL

Foi presente o Despacho PC 12/2014, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 09 de abril, para 10 de abril.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 07 de abril de 2014 e referente ao assunto mencionado.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA –DESPACHO – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de abril de 2014, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Plano de Atividades Municipais, a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a segunda alteração ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 07 de abril de 2014, que aprovou as referidas alterações.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2013

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro. A acompanhar os referidos documentos encontrava-se a seguinte informação do Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal:

INFORMAÇÃO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013/POCAL- DECRETO-LEI n.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO

No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.02, Lei n.º 73/2013, de 03.09 e Lei n.º 75/2013, de 12.09, anexamos para aprovação e votação da Câmara Municipal os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2013.

De forma sintética e relativamente aos dados de execução orçamental, resultou o cumprimento dos critérios legais de equilíbrio orçamental, considerando nomeadamente, o seguinte mapa resumo dos fluxos de caixa:

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.635.457,62	Despesas orçamentais		12.181.726,41
Execução orçamental	865.258,52		Correntes	7.477.662,69	
Operações de tesouraria	770.199,10		Capital	4.704.063,72	
Receitas orçamentais		12.245.094,79	Operações de tesouraria		850.703,32
Correntes	9.679.134,67		Saldo para a gerência seguinte		1.769.594,41
Capital	2.565.960,12		Execução orçamental	928.626,90	
Outras			Operações de tesouraria	840.967,51	
Operações de tesouraria		921.471,73			
TOTAL		14.802.024,14	TOTAL		14.802.024,14

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação dos referidos documentos, nos termos daquela informação, a fim de, nos termos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 2 alínea l), anexo I, da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, após detida apreciação dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referidos, remetendo-os à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 33.º, anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 2 alínea l), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro.

Mais deliberou não transcrever os referidos documentos nesta ata, dado o grande volume dos mesmos, ficando arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO S. PAIO

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros).

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL AO CLUBE DE CLÁSSICOS IBÉRICOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio ao referido Clube.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros).

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO COMÉDIAS DO MINHO – QUEIMA DO JUDAS 2014

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação para organização da Queima do Judas 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 3.000,00 (três mil euros).

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) ACORDOS DE EXECUÇÃO – ARTIGO 132.º DA LEI 75/2013

Após aprovação, pela Câmara Municipal, da minuta de um Acordo de Execução, na sua reunião realizada no dia 26 de março, e após a mesma ter sido remetida às Juntas de Freguesia, são agora presentes em versão final os acordos de execução, a celebrar entre o Município e as freguesias do concelho, para que esta Câmara Municipal os remeta à Assembleia Municipal para autorização.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos vários acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia e remeter os mesmos, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea m), anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 1 alínea k) ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para autorização da celebração dos mesmos.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Após aprovação, pela Câmara Municipal, da minuta de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, na sua reunião realizada no dia 26 de março, e após a mesma ter sido remetida à Junta de Freguesia de Sopo, é agora presente em versão final o referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sopo, para que esta Câmara Municipal o remeta à Assembleia Municipal para autorização.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Sopo e remeter o mesmo, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea m), anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 1 alínea k), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para autorização da celebração do mesmo.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) PROPOSTA DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente sobre o assunto em epígrafe a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA - APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE

Considerando que, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, anexo I, conferiu uma panóplia de competências às Freguesias, competências essas que deixaram de ser da Câmara Municipal;

Considerando que para a União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe foi prevista verba para apoio à construção da Casa Mortuária de Lovelhe.

Assim, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a aprovação da referida forma de apoio no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros) à União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população do concelho. Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de abril de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e porque a verba já se encontrava prevista nas Grandes Opções do Plano para 2014, emitir parecer favorável à proposta supra referida e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), anexo I, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) PROPOSTA DE APOIO À FREGUESIA DE SAPARDOS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente sobre o assunto em epígrafe a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA - APOIO À FREGUESIA DE SAPARDOS

Considerando que, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, anexo I, conferiu uma panóplia de competências às Freguesias, competências essas que deixaram de ser da Câmara Municipal;

Considerando que a freguesia de Sapardos procedeu à beneficiação de uma moradia;

Considerando que as obras de beneficiação não foram suficientes para impedir algumas patologias, designadamente humidades.

Assim, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a aprovação de um apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Freguesia de Sapardos, para que esta proceda à execução de um dreno periférico, integrando-se tal apoio no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população do concelho. Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de abril de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta supra referida e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), anexo I, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para as seguintes aquisições de serviços:

- Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural – Noites de Fados – Gisela João
- Loja de Turismo de Vila Nova de Cerveira – Definição e Implementação da Loja Interativa;
- Loja de Turismo de Vila Nova de Cerveira – Branding, Comunicação, Dising e arte Final.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável às prestações de serviço referidas pela informação prestada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) ROSA MARIA DANTAS AFONSO LIMA MARTINS – AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE LUGAR NA FEIRA SEMANAL

Foi presente um requerimento da feirante senhora Rosa Maria Dantas Afonso Lima Martins, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2282/2014, no qual solicita autorização para trocar o seu lugar n.º 77 que ocupa na feira semanal, pelo lugar 243 que se encontra desocupado. Sobre o pedido pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a troca de lugar solicitada.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) MANUEL AUGUSTO FARIA GOMES – AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE LUGAR NA FEIRA SEMANAL

Foi presente um requerimento do feirante senhor Manuel Augusto Faria Gomes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2270/2014, no qual solicita autorização para trocar o seu lugar n.º 250 que ocupa na feira semanal, pelo lugar 163 que se encontra desocupado. Sobre o pedido pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a troca de lugar solicitada.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE – RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Foi presente, para adjudicação, o relatório final da empreitada da Ecovia “Caminho do Rio” – 2.ª fase, do qual resulta que a empresa classificada em primeiro lugar é a sociedade Construções Artur Alves de Freitas II, Ld.ª, que apresentou o valor de € 560.000,01 (quinhentos e sessenta mil e um cêntimo).

A Câmara Municipal, após análise do relatório final, deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final apresentado e adjudicar, nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea f), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, a empreitada da Ecovia “Caminho do Rio” – 2.ª fase, à sociedade Construções Artur Alves de Freitas II, Ld.ª, pelo valor de € 560.000,01 (quinhentos e sessenta mil e um cêntimo).

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sopo, recebido nesta Câmara Municipal, no qual solicitam a antecipação das verbas atribuídas pelas tranches referentes aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres, respetivamente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação da tranche correspondente ao 2.º trimestre.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) COLÉGIO DE CAMPOS - PEDIDO DE PARECER – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMANDO

Foi presente uma carta do Colégio de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2307/2014, na qual solicitam a emissão de um parecer sobre a pertinência de funcionamento do curso profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando – Código 523268, nível 4 de qualificação.

A Câmara Municipal, após as explicações efetuadas pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao curso profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando – Código 523268, nível 4 de qualificação.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(19) PROCESSO DISCIPLINAR 5/2013 – RELATÓRIO FINAL – HÉLIA SOFIA RODRIGUES GONÇALVES

Foi presente o relatório final referente ao Processo Disciplinar 5/2013, instaurado a Hélia Sofia Rodrigues Gonçalves.

A Câmara Municipal, deliberou, sobre o assunto em epígrafe, nos termos do artigo 55.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, por voto secreto:

Processo 5/2013 – arguido: Hélia Sofia Rodrigues Gonçalves – Pena Proposta: Multa no valor de € 40,05 – Votação: 5 votos a favor da aplicação da pena. Deliberação tomada por unanimidade.

Mais deliberou ainda a Câmara Municipal submeter, nos termos do artigo 55.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, a votação secreta sobre a suspensão efetiva, ou não, da pena de multa aplicada.

Suspensão da Pena aplicada – Votação: 5 votos a favor da suspensão da pena. Deliberação tomada por unanimidade.

Face às referidas votações, ficou deliberado, aplicar a pena de multa proposta no relatório final, ficando esta suspensa pelo período de 6 meses, conforme estipulado no artigo 25.º da Lei 58/2008, de 09 de setembro.

10/abril/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 09 de abril corrente, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	322.799,95
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	160.213,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	227.815,67
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	51.633,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	11.026,02
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	384.034,38
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	209.539,25
B.C.P.– VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	128.890,87
B.C.P.– VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.166,27
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.632.145,73
UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

10/abril/2014